

Processo TC-016.763/2003-4 (com 244 peças)
Tomada de Contas Especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

O Ministério Público de Contas da União manifesta-se de acordo com a proposta de encaminhamento formulada pela Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão (peças 242/3), no sentido de que seja expedida quitação à Sra. Irosélia Soares Rodrigues (CPF 460.397.243-15), ante o recolhimento integral do débito e da sanção impostas por intermédio do Acórdão 3.560/2014-Plenário.

Anui, outrossim, à proposta de que seja reconhecida a existência de crédito em favor da responsável decorrente do recolhimento, a maior (peça 241), da dívida relativa ao débito imputado por intermédio do citado Acórdão 3.560/2014-Plenário.

Brasília, 15 de outubro de 2018.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador